



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 703/84 de 13 de Março de 1.984

Aprova a anexação de lotes da Imobiliária e Construtora Lutfalla S.A.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais:-

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica aprovada a anexação de lotes da Imobiliária e Construtora Lutfalla S.A., situada no perímetro urbano, conforme lei municipal nº 737/83, entre a rua Alba - troz e a Estrada Municipal, no Bairro Santo Antonio - Rio Acima.

Artigo 2º:- A anexação é composta de 02 (dois) lotes, cada um com área de 99.794,00 m² (noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro metros quadrados) perfazendo uma área total de 199.408,00 m² (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oito metros quadrados), tudo de conformidade com as plantas e memoriais descritivos constantes do processo nº 1.595/83, do Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vi - gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con - trário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 13 de Março de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Março de 1.984.

José Argentieri
Diretor Departamento de Administração